



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalhado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, venho, por meio do presente, requerer que, após apreciação do soberano Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, **para que, em parceria mediante convênio com o Município de Poxoréu, seja realizada a construção de uma Super Creche de período integral (modelo) na região da Grande Vale Verde (Novo Poxoréu).**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o crescimento significativo daquela região e o atual impasse quanto à sua anexação territorial, torna-se imprescindível que os Poderes Executivos de Primavera do Leste e Poxoréu atuem de forma conjunta para atender uma demanda de extrema relevância social.

Ressalta-se que muitas famílias residentes na localidade enfrentam dificuldades, uma vez que pais e mães necessitam trabalhar em Primavera do Leste e não dispõem de local adequado para deixar seus filhos. Tal situação, em muitos casos, inviabiliza a inserção, especialmente das mães, no mercado de trabalho, ocasionando redução da renda familiar e agravamento das condições socioeconômicas.

Dessa forma, a implantação de uma “**Super Creche**” em período integral contribuirá diretamente para a promoção da dignidade das famílias, o desenvolvimento infantil e o fortalecimento da economia local.

Vale ressaltar, ainda, a importância de se buscar parcerias para o custeio da construção da referida “**Super Creche**”, envolvendo o Governo do Estado, instituições filantrópicas e associações, de modo a viabilizar uma ação conjunta, sustentável e duradoura, promovendo o progresso e o desenvolvimento daquela região.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

JOÉLIO MORAES

VEREADOR – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

